



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5568

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400.000,00, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5568**, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400.000,00, na Secretaria Municipal de Urbanismo, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 133/2020, visando a necessidade de efetuar adequação orçamentária para custear despesas para contratação de georreferenciamento. Ressaltamos que essa comissão realizou reunião com representante da Secretaria de Urbanismo para entender melhor a finalidade da presente suplementação.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5568** concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro